

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, hever publicado, necta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Profesitara, nos termes do ert. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Jeão Attracto/PE 09 /01 / 2025

Servider Responsável

PORTARIA Nº 086, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio Administrativo — CC10, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio, deste município.

Evaldo Freire II- CPF: 135.838.534-31

Orlando França de Morais Oliveira – CPF: 093.305.024-07

Ruan Silva Santos - CPF: 120.753.474-92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Afredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antomo Martins da Silva Prefejto de João Alfredo